



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 102/2022 - CMAS de 15 de dezembro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para compor Comissão de Seleção de Editais de Chamamento Público.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- o Decreto Municipal nº1210 de 11/10/2017;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público, que tenham como fonte recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social:

Conselheiros	Representação
André Luis Barbosa	Sociedade Civil
Carlos da Silva	Sociedade Civil

Art. 2º -A designação para composição específica referente a cada Edital publicado, será feita por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social e obedecerá às disposições da legislação afeta.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social